



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Rubens Edreira Cosac”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo  
“*Rubens Edreira Cosac*” à **DANIEL MARTINS DA SILVA**, pelos relevantes  
serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês  
de outubro de 2025.



*Alisson Rosa*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 29/10/25

  
Assinatura

*Denize S. M. Mendes*  
Assistente Legislativo